

**Experiência Profissional**

Integrou o Instituto de Cooperação Portuguesa, em setembro de 1997. Exerceu funções de dirigente intermédia (chefe de divisão) na área da avaliação e da auditoria desde 2001 no ICP, no IPAD e no Camões, I. P. No desempenho das suas funções destaca-se:

Chefe de equipa de 15 avaliações, tendo acompanhado todas as avaliações externas à cooperação portuguesa, desde a elaboração dos Termos de Referência ao seguimento das Recomendações. Coordenadora do Grupo Consultivo da Avaliação da UE à Cooperação Delegada (2007-2013).

Elaboração de documentos orientadores da avaliação, da auditoria interna e da cooperação portuguesa, nomeadamente guias, linhas de orientação/normas; colaboração na elaboração de estratégias setoriais e planos de atividades; relatórios de atividades, memorandos e publicações sobre a cooperação portuguesa.

Coordenação do processo de certificação do IPAD e do Camões, I. P. pela União Europeia, para gestão de cooperação delegada.

Organização de ações de formação e formadora na área da avaliação e da gestão centrada nos resultados.

Coordenação dos processos de preparação dos Exames do CAD/OCDE à cooperação portuguesa.

Representação de Portugal em reuniões/seminários e Grupos de Trabalho internacionais (OCDE, UE) na área da avaliação, incluindo em Exames do CAD/OCDE (Bélgica e Suíça). Gestora da Qualidade, desde 2014, e Encarregada da Proteção de Dados do Camões, I. P., desde 2017.

Realização de auditorias internas, tendo por base a gestão do risco, e acompanhamento das auditorias externas.

Exerceu funções docentes, quer no ensino secundário (1983-1997), quer no ensino superior (de que se destaca Professora Auxiliar Convidada na Faculdade de Economia de Coimbra entre 1998 e 2002, no curso de Relações Internacionais, e docente no Mestrado de Estudos Africanos no ISCTE em 1996/97; 1997/98 e 2000/01, sempre em temáticas relacionadas com a cooperação para o desenvolvimento).

Foi formadora e coordenadora de diversos cursos sobre cooperação promovidos pelo INA (incluindo o DECODE — 11 edições — e o CADAPi) e coordenadora/organizadora/formadora de vários cursos quer sobre cooperação para o desenvolvimento quer sobre avaliação (incluindo o Mini-IPDET).

Autora de quatro livros e mais de 30 artigos sobre a temática da cooperação, desenvolvimento e/ou avaliação.

**Nota Curricular****Dados Pessoais**

Nome: Miguel de Andrade Fraga Girão de Sousa  
Data e Local de Nascimento: 27 de abril de 1976, em Lisboa

**Formação Académica e Formação Profissional complementar**

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1994-1999); pós-graduação em Assessoria Jurídica de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa (2001); pós-graduação em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa na vertente de Sistemas Internacionais (2002-2003); pós-graduação em Gestão Pública (2003-2004) e diploma de especialização em Cooperação para o Desenvolvimento (2006), ambos pelo Instituto Nacional de Administração em Oeiras; auditor no Curso de Gestão Civil de Crises do Instituto de Defesa Nacional (IDN) em Lisboa (2013); Mestrado em Relações Internacionais no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (2012-2013);

**Experiência Profissional**

Ingressou na função pública em julho de 2004 na Direção de Serviços dos Assuntos Europeus e Multilaterais do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) onde exerceu funções até abril de 2008; de abril de 2008 a setembro de 2010 foi Conselheiro Político, de Protocolo e Informação Pública na Missão da União Europeia para a Reforma do Sector da Segurança na Guiné-Bissau; de setembro de 2010 a setembro de 2012 foi coordenador geográfico de Timor-Leste na Direção de Programação Financeira e Planeamento do IPAD; de setembro de 2012 a julho de 2013 exerceu funções na Divisão de Planeamento da Cooperação do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua (CICL), coordenando os assuntos de Timor-Leste e Moçambique; de 1 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2017 ocupou o posto de Conselheiro para a Cooperação junto da Embaixada de Portugal em Maputo; em 1 de janeiro de 2018 assume as funções de coordenador geográfico de Cabo Verde na Divisão de Programação da Cooperação e de coordenador do Secretariado Per-

manente da Comissão Interministerial para a Cooperação e do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento do CICL. Participou nas Missões de Observação Eleitoral à República da Guiné-Bissau (2005), República Democrática do Congo (2006), República do Togo (2007), República da Zâmbia (2011) e República de Moçambique (2014).

**Nota Curricular****Dados Pessoais**

Nome: Vera Lúcia Ascensão Alves Sousa  
Data de Nascimento: 9 de novembro de 1983  
Nacionalidade: portuguesa

**Formação Académica**

Pós-graduação em Digital Marketing and Analytics, na NOVA Information Management School da Universidade Nova de Lisboa. (2015)

Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação no ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa. (2013)

Licenciatura em Ciências da Comunicação na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. (2005)

**Formação Profissional complementar**

Análise de Redes Sociais; Técnicas de Redação Online: internet, intranet, mail, newsletter; Email marketing; Google Tag Manager Fundamentals; Learn to Program: the Fundamentals; Google Analytics Platform Principles; Certificate in Advanced English; Gestão de Projetos; Introduction to Infographics and Data Visualization; grupo de trabalho da Portaria Arquivística da UNL; formação RCAAP — Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal; Formação Pedagógica Inicial de Formadores; Regulamento Geral sobre Proteção de Dados/Geral — Formação base de gestão executiva e técnico operacional; participação em diversos seminários de marketing e comunicação; participação na Rede Comunicação para o Desenvolvimento da Comissão Europeia.

**Experiência Profissional**

Desempenha funções de Chefe de Divisão do Gabinete de Documentação e Comunicação do Camões, I. P., em comissão de serviço, desde 18 de julho de 2016.

Técnica Superior no Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Públicas da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa (2006-2016).

Técnica na área de Comunicação e Marketing na editora Publisher Team (2005).

Membro da Assembleia Geral do Conselho Nacional de Juventude (2012-2014)

**Publicações**

Coautora do livro «INTERNET: Comunicação em Rede (Edição 2013)»

Dissertação de Mestrado: «Multitasking na sociedade em rede: diferenças geracionais nas atividades realizadas em regime de multitarefa» (2013)

311891257

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO**

Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

**Despacho n.º 12339/2018**

Pelo Despacho n.º 9176/2016, de 19 de julho, foi designada a Doutora Maria Adelaide da Silva Cristóvão para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenadora da estrutura de coordenação de França, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, alterada pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho.

Considerando o desempenho da titular do cargo e os resultados obtidos constantes do respetivo relatório de atividades, exigível nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2016, de 25 de outubro, determina -se ao abrigo da alínea c) do ponto 3.1 do Despacho n.º 8134/2017, de 19 de setembro, e da alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 1009-A/2016, de 20 de janeiro:

1 — A renovação, por um período de três anos, da comissão de serviço da Doutora Maria Adelaide da Silva Cristóvão, para o exercí-

cio do cargo de coordenador da estrutura de coordenação de França, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, alterada pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, do n.º 2 do artigo 8.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na sua atual redação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

3 — Ratificam-se todos os atos praticados no âmbito da designação constante do presente despacho desde 1 de setembro de 2018 até à respetiva publicação.

7 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.  
311907416

### Despacho n.º 12340/2018

Pelo Despacho n.º 9177/2016, de 19 de julho, foi designada a Prof.ª Doutora Filipa Maria Valido Viegas de Paula Soares para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenadora da estrutura de coordenação de Espanha e Andorra, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, alterada pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho.

Considerando o desempenho da titular do cargo e os resultados obtidos constantes do respetivo relatório de atividades, exigível nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2016, de 25 de outubro, determina-se ao abrigo da alínea c) do ponto 3.1 do Despacho n.º 8134/2017, de 19 de setembro, e da alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 1009-A/2016, de 20 de janeiro:

1 — A renovação, por um período de três anos, da comissão de serviço da Prof.ª Doutora Filipa Maria Valido Viegas de Paula Soares, para o exercício do cargo de coordenador da estrutura de coordenação de Espanha e Andorra, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, alterada pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, do n.º 2 do artigo 8.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na sua atual redação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

3 — Ratificam-se todos os atos praticados no âmbito da designação constante do presente despacho desde 1 de setembro de 2018 até à respetiva publicação.

7 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.  
311907481

## FINANÇAS E JUSTIÇA

### Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

#### Portaria n.º 708/2018

Nos termos da Portaria n.º 228/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.), ficou autorizado a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de empreitada relativo à recuperação e conservação do edifício do antigo Tribunal da Boa Hora até ao montante de 1.150.000,00 Euros, acrescido de IVA à taxa legal, repartidos pelos anos de 2017 e 2018, pelo valor de 575.000,00 Euros.

Contudo, por vicissitudes várias decorrentes da tramitação do procedimento de contratação pública, importa proceder à alteração da programação e distribuição dos encargos constantes da aludida portaria de extensão de encargos, cujos compromissos plurianuais decorrentes cifram-se agora no montante de € 1.149.970,79 acrescido de IVA à taxa legal, que serão reprogramados pelos anos económicos de 2018 e de 2019.

Assim, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, ao abrigo das competên-

cias delegadas, respetivamente, na alínea c), do ponto 3, do Despacho n.º 3485/2016, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de março, e no ponto 1 do Despacho n.º 977/2016, da Ministra da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Reprogramação de encargos

1 — Fica autorizada a reprogramação dos encargos plurianuais decorrentes do contrato de empreitada relativo à recuperação e conservação do edifício do antigo Tribunal da Boa Hora, até ao valor máximo de 1.149.970,79 Euros, não podendo exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor:

Ano de 2018 — 1.000,00 EUR;  
Ano de 2019 — 1.148.970,79 EUR.

2 — Os valores referidos no número anterior substituem os constantes da Portaria n.º 228/2017, de 11 de agosto.

#### Artigo 2.º

##### Acréscimo de verbas

Os montantes inscritos em cada ano económico podem ser acrescidos dos montantes não executados nos anos anteriores.

#### Artigo 3.º

##### Inscrição orçamental

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas inscritas e a inscrever no orçamento do IGFEJ, I. P. nos anos indicados.

#### Artigo 4.º

##### Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

#### Artigo 5.º

##### Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 15 de novembro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

311912146

#### Portaria n.º 709/2018

Nos termos da sua lei orgânica, o IGFEJ, I. P., tem por missão a gestão dos recursos financeiros do Ministério da Justiça, a gestão do património afeto à área da justiça, das infraestruturas e recursos tecnológicos.

Neste âmbito, foi aprovada a necessidade de aquisição de mobiliário e equipamento laboratorial para o novo edifício do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, em Coimbra.

Aquela aquisição compreende o fornecimento e instalação do referido mobiliário e equipamento laboratorial que não foi contemplado no Concurso da Empreitada do Novo Edifício do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses de Coimbra.

Efetivamente, para que o edifício possa funcionar em pleno torna-se necessária a instalação de mobiliário e equipamento laboratorial adequado aos diferentes serviços que o compõem, designadamente, Toxicologia Forense, Anatomia Patológica, Genética Molecular, Genética e Biologia e Tanatologia Forense.

Foi elaborado um projeto de mobiliário e equipamento laboratorial em coordenação com a Direção do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses de Coimbra e em conformidade com os requisitos técnicos e funcionais dos diferentes serviços e respetivos laboratórios.